INDICAÇÃO Nº 627/2022

Implantação de redutor de velocidade na curva da Rua Cascavel, esquina com a Pedro Álvares Cabral, no Jardim Carelli.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na curva da Rua Cascavel, esquina com a Pedro Álvares Cabral, no Jardim Carelli.

No referido local vem ocorrendo muitos acidentes devido à alta velocidade dos veículos que ali trafegam, sendo assim, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Diante do exposto, no intuito de garantir o bem-estar da comunidade e manter a segurança no trânsito, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

CHUMBINHO SILVA